

# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE VETERINÁRIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS

Edital de Seleção Interna de Candidatos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias à Bolsa Mestrado e Doutorado Nota 10 da FAPERJ

O Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV) da Universidade Federal Rural do Rio de janeiro torna público o lançamento do processo seletivo interno para indicação de pós-graduandos para concorrer ao Edital FAPERJ Programa Bolsa Nota 10 ano 2024.

**Objetivo**: Concessão de bolsas especiais a alunos com destacado desempenho acadêmico.

# 1. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

A documentação (indicada no item 4 deste edital) deverá ser encaminhada em pdf para o e-mail <u>selecaoppgcv@ufrrj.br</u>.

- Inscrição: 22 a 29 de fevereiro de 2024. Não serão aceitas inscrições fora deste prazo.
- Seleção dos candidatos: 01 de março de 2024
- Divulgação dos resultados: a partir das 17:00h de 01 de março de 2024 (por e-mail e/ou site do PPGCV)
- Recursos: até 12:00h de 04 de março de 2024 (exclusivamente por e-mail: selecaoppgcv@ufrrj.br). Não serão aceitos recursos baseados no cálculo do CRA, uma vez que este edital informa que os discentes interessados devem conferir o histórico e solicitar correção antes do término do período de inscrição.
- Resultado final: a partir de 13:00h de 04 de março de 2024 (por e-mail e/ou site do PPGCV)
- Preenchimento do sisFAPERJ pelo(a) Coordenador(a), pelo(a) pósgraduando(a) selecionado e pelo(a) professor(a) orientador(a): a partir de 04 de março de 2024.

#### 2. VAGAS:

Poderão ser indicados pelo PPGCV dois (02) discentes em nível de mestrado e um (01) em nível de doutorado para concorrer a BOLSA NOTA 10 junto ao Edital da FAPERJ ano 2024.

## 3. CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO:

Serão aceitas inscrições de pós-graduandos(as) (nível Mestrado ou Doutorado) que estejam regularmente matriculados(as) no Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias, que atendam às exigências expostas nos Edital FAPERJ ano 2024 (disponível em www.faperj.br) e satisfaçam as seguintes condições:

### Categoria Mestrado:

- a) Ter concluído o primeiro ano do curso, **contempla apenas os últimos 12 meses** do curso (**do 13º ao 24º mês**);
- b) Ter coeficiente de rendimento acumulado (CRA) igual ou superior a 2,5.

### Categoria Doutorado:

- c) Ter concluído o segundo ano do curso, **contempla apenas os últimos 24 meses** do curso (**do 25º ao 48º mês**):
- d) Ter coeficiente de rendimento acumulado (CRA) igual ou superior a 2,5.

# 4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Curriculum lattes atualizado;
- Histórico escolar atualizado (<u>é responsabilidade do(a) discente conferir se</u> todas as disciplinas cursadas foram lançadas, bem como conceitos e CRA);
- Declaração de que o(a) pós-graduando(a) não apresenta vínculo empregatício, (anexo correspondente do Edital Bolsa Nota 10 FAPERJ ano 2024);
- Carta assinada pelo(a) candidato(a) e pelo(a) orientador(a) declarando interesse do(a) discente em concorrer à bolsa Nota 10. Nesta carta o(a) discente deve mencionar ainda que está ciente e de acordo com as normas deste edital e do Edital Bolsa Nota 10 da FAPERJ ano 2024;
- Documentação incompleta acarretará a eliminação do(a) candidato(a);
- A documentação deverá ser encaminhada em pdf para o e-mail selecaoppgcv@ufrrj.br

# 5. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

Serão selecionados os(as) candidatos(as) que apresentarem os maiores CRA (Coeficiente de Rendimento Acumulado).

## 6. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate, será considerado como critério de desempate, o maior número de créditos cursados no PPGCV. Persistindo o empate, será selecionado o(a) candidato(a) que apresentar a idade mais elevada.

## 7. COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Fabio Barbour Scott
Prof<sup>a</sup>. Thaís Ribeiro Correia Azevedo
Prof<sup>a</sup>. Yara Peluso Cid
Prof. Julio Israel Fernandes

# 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Em caso de dúvidas, entre em contato por e-mail: selecaoppgcv@ufrrj.br

Prof. Fabio Barbour Scott Coordenador do PPGCV-IV-UFRRJ